



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, via sala
2 virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de centro,
4 **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião extraordinária de dois
5 mil e vinte e um. Estiveram presentes os seguintes membros: **Luciana Vieira de Paiva, Andrea**
6 **Taborda Ribas da Cunha, Cristiano Queiroz de Albuquerque, José Anízio Rocha de**
7 **Araújo, Lívio Carvalho de Figueiredo, Lázaro Fabrício de França Souza, José Domingues**
8 **Fontenele Neto, Aline Lidiane Batista, André de Macedo Medeiros, Dayane Patrícia**
9 **Ferreira Menezes e Cibele dos Santos Borges.** Conselheiros com falta justificada: **Raphaela**
10 **Vasconcelos Gomes Barreto.** Ouvintes: Kleytone Alves Pereira e Gustavo Henrique Gonzaga
11 da Silva. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e deliberação sobre destinação de códigos de
12 vaga de professor(a) efetivo(a) ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme
13 Memorando Eletrônico Nº 138/2021 – GR. **Segundo ponto:** Discussão e deliberação sobre
14 ações no âmbito do CCBS referentes ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 132/2021 –
15 PROGRAD, que trata dos “Protocolos para funcionamento das aulas práticas presenciais, a
16 serem ofertadas na Ufersa, no contexto da pandemia”. Tendo constatado quórum legal, o
17 diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião, leu a pauta e a colocou em
18 discussão. Em votação, a pauta foi aprovada. **PRIMEIRO PONTO.** Discussão e deliberação
19 sobre destinação de códigos de vaga de professor(a) efetivo(a) ao Centro de Ciências Biológicas
20 e da Saúde, conforme Memorando Eletrônico Nº 138/2021 – GR. O diretor expôs o memorando
21 enviado pelo Gabinete da Reitoria, destinando dois códigos de vagas para cada centro, além da
22 necessidade de enviar os perfis para realização de concurso até a data de 05 de maio. Desta
23 feita, este conselho precisa definir para qual departamento esses códigos de vagas irão, para que
24 esse departamento defina qual a área e o perfil de docente a ser contratado. O representante
25 técnico administrativo **André de Macedo Medeiros** questionou se essa vaga dizia respeito ao
26 código de vaga proveniente da redistribuição da docente **Maiara de Moraes**, ao que o diretor
27 respondeu que não, essas duas eram vagas novas. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo**
28 questionou porque o memorando foi assinado pela Pró-Reitora de Pesquisa e se as vagas
29 poderiam ser providas ainda esse ano, ao que o diretor respondeu que na ausência de Reitor e
30 Vice, responde o Pró-Reitor mais antigo. Sobre a provisão dos cargos, apenas no próximo ano.
31 A docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha** questionou se havia possibilidade de contratação
32 de aprovado em concurso vigente, ao que o diretor indicou que o docente **Andrea Taborda**
33 **Ribas da Cunha**, enquanto chefe do Departamento de Ciências da Saúde, enviasse esse
34 questionamento à PROGEPE. A docente **Luciana Vieira de Paiva** perguntou ao diretor se foi
35 enviado um documento do centro para a Reitoria com as áreas que tem déficit e a quantidade de
36 vagas que o centro necessita, ao que o diretor respondeu que sim e indicou que era o documento
37 que estava projetando na reunião. A docente **Aline Lidiane Batista** questionou onde estavam as
38 vagas que inicialmente haviam sido destinadas à abertura do curso de Medicina, pois até o
39 momento não há a quantidade de docentes contratados conforme previsão dada à época. A
40 docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha** pediu a palavra para que pudesse explicar e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

informou que houve uma pactuação inicial de 80 vagas para abertura do curso, mas que estavam condicionadas duas entradas anuais, pois seria uma vaga de docente para um aluno a proporção. Como ainda não há duas entradas anuais, em tese já vieram todas as vagas pactuadas. Mas estas vagas desconsideram preceptoria e outras atividades. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** informou também que tentou pegar vagas com outros centros para provimento ainda neste ano, mas sem sucesso. O professor **José Domingues Fontenele Neto** expôs acreditar que essa discussão deveria ter sido iniciada no departamento e o docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** concordou que há redundâncias nas normas e que esse problema é recorrente por falha no próprio regimento. A docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha** propôs que seja distribuída uma vaga para cada departamento. Posto em votação, foi aprovada com duas abstenções.

SEGUNDO PONTO. Discussão e deliberação sobre ações no âmbito do CCBS referentes ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 132/2021 – PROGRAD, que trata dos “Protocolos para funcionamento das aulas práticas presenciais, a serem ofertadas na UFERSA, no contexto da pandemia”. O professor **Rodrigo Silva da Costa** expôs o memorando encaminhado pela PROGRAD e as explicações enviadas pela referida Pró-Reitoria sobre o mesmo. Diante disso, questionou se os cursos teriam atividades presenciais a serem retomadas ainda nesse semestre, para que o centro diligenciasse a fim de resolver as questões relacionadas a EPIs e técnicos administrativos. A docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha** relatou que tudo que foi pedido nesse memorando já está previsto na resolução aprovada no início do semestre, não tem nada de novo, as solicitações e as tabelas constantes nesse memorando já haviam sido enviadas. Mas foi surpreendida com a afirmação da Pró-Reitoria de que não tinha conhecimento de que o curso de Medicina estava com atividades presenciais ocorrendo, apesar de ter passado três semanas cobrando respostas desta instância acerca do planejamento das atividades presenciais da medicina que havia enviado. Que houve reunião entre a PROGRAD, coordenação do curso e departamento, para alinhar questões práticas relacionadas ao retorno presencial, pois nas normativas tudo estava “muito solto” e que foi solicitado que o curso de Medicina fizesse uma proposta para a condução desse retorno, que deu uma trabalhadeira e que agora estava sendo desconsiderada. Destacou que é preciso haver responsabilidade institucional frente a esse processo. Quando chegou o memorando, acreditava ser o chamamento para um grupo de discussão para implementar uma política institucional, não algo repetitivo, que não traz nada de diferente do que foi pedido no início do semestre. Reafirmou que isso é um desserviço e que está muito preocupada com a qualidade da formação dos discentes. O docente **Rodrigo Silva da Costa** complementou que a PROGRAD se isentou de qualquer responsabilidade de realização ou não de atividades presenciais da medicina e que não se movimentou institucionalmente para promover vacinação dos e das discentes antes de voltar às atividades presenciais. A professora **Andrea Taborda Ribas da Cunha** afirmou ainda que essa situação de pandemia perdurará por pelo menos mais dois anos e que não dá para manter atividades apenas à distância por todo esse tempo, o que se precisa é um protocolo claro a ser seguido. A docente **Luciana Vieira de Paiva** se solidarizou à professora **Andrea Taborda Ribas da Cunha** e informou que o conselho de curso da Ecologia e o NDE se reuniram e chegaram ao consenso de que é imprudente retornar às atividades presenciais agora, considerando que a grande maioria dos alunos da Ecologia moram na vila e utilizam o RU, então é preciso pensar como vai ser o retorno e aglomeração de pessoas nesses espaços. Além de que os laboratórios são todos fechados e somente a abertura de janelas não é capaz de mitigar a transmissão da contaminação naquele ambiente. Então a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

85 Ecologia entende a necessidade de retorno, mas considera imprudente retornar nesse momento.
86 E se tiver que voltar, tem que ser feita uma consulta para entender quais são as práticas
87 indispensáveis em cada disciplina e como isso será feito. A docente **Aline Lidiane Batista**
88 manifestou concordância com a fala da docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha**. O docente
89 **Lívio Carvalho de Figueiredo** expôs a sua preocupação enquanto chefe de departamento, no
90 sentido de que é preciso haver um planejamento que respeite as necessidades de cada curso e
91 área do conhecimento para esse retorno, para tanto é preciso que haja uma atuação mais prática,
92 no sentido de verificar o que o centro pode fazer, se pode provocar nos conselhos superiores
93 para que haja a normatização desse retorno, pois historicamente a humanidade convive com
94 doenças, mas de posse das informações de como conviver e lidar com elas. É preciso haver
95 informações precisas e institucionais sobre como lidar com a doença e a maneira correta de
96 conduzir as situações que podem ocorrer de contaminação. Propôs o encaminhamento de que o
97 Centro provoque nas reuniões dos conselhos superiores para que seja elaborada uma política
98 institucional contundente. A representante discente **Dayane Patrícia Ferreira Menezes**
99 informou que houve reunião entre os centros acadêmicos dos cursos vinculados ao CCBS e que
100 o posicionamento dos e das estudantes de medicina é pelo retorno das práticas, sendo que os
101 outros cursos trouxeram questões como a necessidade de utilização da residência e do
102 restaurante universitário. Além disso, manifestou concordância com a fala do docente **Lívio**
103 **Carvalho de Figueiredo**, no sentido de que é necessária uma política institucional que dê conta
104 do uso dos ambientes coletivos e de assistência estudantil. Mas ao mesmo tempo, acredita que
105 as instâncias menores podem ir se movimentando no sentido de organizar protocolos que dizem
106 respeito às suas questões peculiares. Expôs também que não faz sentido a universidade querer
107 responsabilizar a coordenação do curso de medicina pela realização de atividades presenciais
108 que ocorrem dentro da própria instituição. O servidor técnico **André de Macedo Medeiros**
109 disse se sentir contemplado pelas falas anteriores e disse achar um absurdo a falta de
110 posicionamento institucional frente à situação da pandemia. Acredita que é preciso retornar às
111 atividades presenciais, pois a pandemia perdurará por tempo indeterminado, mas que a
112 instituição precisa assumir a responsabilidade de elaboração de planos e protocolos a serem
113 implementados. Acredita que a Ufersa deveria seguir exemplos de universidades de ponta,
114 inclusive internacionalmente falando. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** propôs que o centro
115 iniciasse a elaboração de um protocolo a ser adotado no âmbito do centro, concomitante à
116 cobrança de apresentação de um protocolo geral a ser seguido. A docente **Andrea Taborda**
117 **Ribas da Cunha** acredita que isso seja impraticável, pois outros cursos utilizam docentes dos
118 nossos departamentos e que isso dificultará a implementação do nosso protocolo nos cursos
119 vinculados a outros centros. Propôs que o centro responda ao memorando indicando que as
120 proposições apresentadas são insuficientes e que é necessária a apresentação de diretrizes
121 institucionais, com formulários padrões, parâmetros institucionais de retomada e organização de
122 espaços, plano de contenção quando houver sintomáticos, etc. O diretor **Rodrigo Silva da**
123 **Costa** propôs formatar uma resposta ao memorando nos termos discutidos aqui e enviar aos
124 conselheiros para anuência antes do envio, além da criação de um grupo de trabalho para
125 discussão de protocolos no âmbito do CCBS. A docente **Aline Lidiane Batista** disse sentir
126 anseio frente a criação de tantas comissões para discutirem as mesmas coisas, pois isso pode
127 gerar redundância e retrabalho e alertou para o fato de que a Ufersa não tem Comitê de
128 Biossegurança, tem uma comissão especial apenas. A docente **Luciana Vieira de Paiva** propôs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

129 a escrita de uma carta de indignação relatando o ocorrido desde o início até o envio desse
130 memorando, a ser enviada no canal Interdocentes do e-mail. O docente **José Domingues**
131 **Fontenele Neto** acredita que essa comunicação deva ser um memorando em resposta à
132 PROGRAD, com cópia para a Reitoria, assinado pelos demais centros e outras entidades de
133 representação, para dar legitimidade e maior respaldo. Desta forma, o diretor **Rodrigo Silva da**
134 **Costa** propôs formatar uma resposta ao memorando a partir desta reunião e encaminhar para os
135 conselheiros analisarem e socializar essa resposta; em paralelo, instituir um grupo de trabalho
136 local para elaboração de diretrizes, conversando com os outros diretores e outras categorias a
137 fim de articular uma contribuição conjunta no que diz respeito aos protocolos de retorno. Em
138 votação, o encaminhamento foi aprovado. Não havendo mais nada a ser discutido, o diretor do
139 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada a
140 reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra, assistente em administração do Centro de
141 Ciências Biológicas e da Saúde lavrei a presente ata.
142 XXX